



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º _____, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DE ITAÚ DE MINAS - ABPAIM.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção e Bem Estar Animal de Itaú de Minas – ABPAIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.081.321/0001-97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 13 de Maio de 2024.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL